



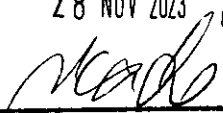
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

REQUERIMENTO Nº 1372/2023.
(Vereador Colemar Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

08 DEZ. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2567	HORA: 09:47
DATA: 28 NOV 2023	
	
Carimbo / Assinatura	

APROVADO

Requer a Secretaria Municipal de Ação Social
Cidadania e Idoso a publicação e transparência das
ações do Conselho Municipal do Idoso.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a Secretária Municipal de Ação Social Cidadania e Idoso a **publicação e transparência das ações do Conselho Municipal do Idoso**.

JUSTIFICATIVA

É sabido que Conselho Municipal do Idoso de Gurupi é órgão Colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal do Idoso, com a finalidade de congregar esforços junto às instituições oficiais e da sociedade civil de atenção aos idosos, estabelecendo diretrizes e aplicabilidade dessas política em consonância com a Política Nacional e Estatuto do idoso. Sendo o conselho vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que deverá adota-lo de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao seu funcionamento.

Por essa razão a necessidade da transparência dos atos e das ações desse conselho, haja vista que no site da Secretaria não consta nenhuma movimentação durante o ano de 2023.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 23 de Novembro de 2023.


Vereador – **COLEMAR SABORELLE**

PODEMOS